

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades de rotinas administrativas relacionadas às Secretarias Municipais, tais como atendimento ao público; digitação; impressões; cópias xerográficas; arquivo; pesquisa e planejamento de administração de materiais; pedidos de compra e controle de estoque; classificação de documentos; lançamento de patrimônio; transmissão, coleta, armazenamento de dados; planilhas de custos; expedição de certidões; cadastro de imóveis ou empresas; atividades de folha de pagamento; emissão de guias de recolhimentos diversos; abertura de inscrições municipais e baixas de recebimento e demais atividades afins, visando contribuir para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Agente Administrativo atuante em todas as Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Digitar relatórios e demais correspondências das Unidades, atendendo as exigências de formatação, visando à correta transcrição fornecida pelo solicitante; Redigir memorandos, minutas, relatórios, ofícios, observando os padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da Unidade em locais apropriados, classificando-o e permitindo o fácil acesso à consultas e levantamento de informações; Protocolar documentos, realizar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como escriturar livros, documentos e fichas e proceder o seu respectivo arquivamento; Verificar necessidade/estoque de equipamentos e materiais de expediente, comunicando, requisitando e/ou solicitando a compra sempre que necessária, conferindo o recebimento e providenciando a devolução de material fora de especificação; Realizar atendimentos diversos ao público, de acordo com as demandas de cada Unidade, encaminhando ou dando tratamento adequado às questões e solicitações recebidas; Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos, procedendo o encaminhamento de acordo com o respectivo fluxo; Tirar cópias de documentos atendendo às solicitações da Unidade, de forma a contribuir na execução dos serviços e rotina e para o bom andamento dos trabalhos; Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando recados, prestando e solicitando informações de interesse das Secretarias; Auxiliar na organização de reuniões e eventos internos, de acordo com as demandas da Unidade; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos munícipes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado quanto aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os munícipes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata de cada Unidade.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar na prevenção de doenças e na promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS - Sistema Único de Saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão da equipe da unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) a qual estiver integrado.



DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições comuns de todo profissional integrante de equipe de Saúde da Família: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade do PSF, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população adstrita se encontra exposta e elaborar com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença; Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;

Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar das atividades de educação permanente; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social e fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver inspeções, visitas, pesquisas de campo, coleta de materiais, aplicação de produtos e trabalhos educativos com indivíduos e grupos, visando à preservação da saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Visitar frequentemente residências, indústrias, estabelecimentos públicos e privados, áreas verdes, logradouros públicos e setores rurais, com fins de inspeção de fontes de risco e de prevenção de problemas à saúde pública; Planejar roteiros, visitas e ações sanitárias por meio do mapeamento da área; da consulta de mapas e plantas baixas do município e do cadastramento de famílias, de forma a organizar o trabalho e garantir a efetividade das atividades a serem realizadas Inspeccionar e tomar medidas necessárias em locais infestados por



animais transmissores de doenças, visando a eliminação do risco à comunidade; Realizar pesquisas de campo e avaliar as condições do ambiente com fins de vigilância epidemiológica; Fazer o controle de vetores endêmicos, localizando os focos em residências e áreas verdes e coletando amostras (larvas, carrapatos etc.), de forma a promover a sua eliminação; Coletar material e dados, in loco, para análise (água, lixo, entre outros) monitorando o resultado de exames e tomando as providências necessárias; Promover a educação sanitária e ambiental, por meio da organização de grupos de apoio e orientação, guiando a comunidade sobre assuntos relacionados à saúde pública e ao bem-estar em geral, atuando como um facilitador dos problemas; Orientar sobre o uso e tratamento da água e sobre a limpeza e os cuidados com caixa d'água e reservatórios, visando à saúde da comunidade e ao uso consciente e adequado desse recurso; Orientar a comunidade sobre a disposição do lixo e sobre coleta seletiva, contribuindo para a limpeza pública e a reciclagem de materiais; Orientar sobre a construção e manutenção de fossas, evitando contaminações e doenças; Orientar permanentemente a comunidade sobre a prevenção da dengue, de forma a estimular a limpeza de quintais e a eliminação de criadouros e promover o controle da doença; Orientar as famílias sobre condições de higiene e conservação de alimentos, visando à proteção da saúde e o melhor aproveitamento dos mantimentos; Orientar sobre a criação e avaliar condições de saúde dos animais, realizando campanhas e palestras sobre a vacinação de animais domésticos; Promover ações de controle de endemias como realizar inventário para avaliação de densidade larvária; flamar (vassoura de fogo), pulverizar e nebulizar ambientes; aplicar larvicidas para bloqueio químico de criadouros; instalar iscas e armadilhas; realizar o controle mecânico, manual e fazer arrastões para redução de criadouros, visando à eliminação de focos; Transmitir informações aos órgãos competentes por meio de relatórios, comunicados sobre zoonoses, notificações à vigilância e preenchimento de mapas, boletins diários e fichas domiciliares, de forma a contribuir com o controle e a gestão da saúde e dar subsídios para o planejamento de ações de prevenção e controle; Preparar a calda (inseticida) e manejar bomba de compressão para tratamento focal de insetos transmissores de doenças, de acordo com as instruções de uso, utilizando equipamentos de proteção individual recomendados; Atender notificações de animais peçonhentos/sinantrópicos, tomando as providências necessárias; Realizar manutenção, limpeza e desinfecção de reservatórios e sistemas de abastecimento de água, efetuando também a medição e controle de percentual de cloro, de forma a garantir as condições adequadas de consumo;

Fazer check-list de equipamentos e materiais, realizando a manutenção ou solicitando consertos, sempre que necessários, de forma a promover a sua conservação e vida útil; Incentivar atividades comunitárias, divulgar e participar de campanhas preventivas e de saúde, preparando material de apoio e material educativo, visando à conscientização da comunidade; Realizar campanhas e palestras para orientações sobre vacinação de animais domésticos e vacinar contra a raiva (cães e gatos), visando à prevenção de doenças; Realizar censo animal para controle de raiva e leishmaniose; Identificar e preparar espaços para realização de eventos, de acordo com as demandas da área; Participar de grupos, conselhos e comitês representativos, discutindo as necessidades e carências da comunidade, de forma a dar subsídios para a elaboração de políticas públicas; Participar de cursos de capacitação e reuniões profissionais sempre que convocado, de forma a promover a atualização e a integração em sua área de trabalho; Instalar ligação domiciliar da rede de abastecimento de água, de acordo com as demandas apresentadas e monitorar execução de obra na comunidade; Executar tarefas administrativas diversas, de acordo com as necessidades da área, da função e das ações realizadas; Elaborar relatórios dos trabalhos executados, notificações e resumos de índices de infestação dos vetores de doenças, de forma a subsidiar a elaboração de ações mitigatórias; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) a população, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com a população, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com



eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AGENTE DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fiscalizar as condições das habitações, dos locais públicos, dos bares, restaurantes e estabelecimentos públicos, principalmente de preparo, manuseio, comercialização e consumo de alimentos e bebidas. Fiscalizar indústrias do segmento de produção de alimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Fiscalizar o saneamento básico no Município: captação, tratamento e distribuição de água potável, pública e privada, urbana e rural e drenagem de águas pluviais na área urbana e rural, aferindo a qualidade da água destinada ao uso humano e animal, sua portabilidade, os mecanismos de purificação, de estocagem e destinação, seu conteúdo e suas condições; Fiscalizar as ligações e instalações hidrossanitárias de coleta e tratamento de emissão de dejetos sólidos nas edificações para fins habitacionais, comerciais, industriais e de prestação de serviços, podendo interditá-las quando não apresentarem condições satisfatórias à saúde pública, fixando prazo para regularização; Inspeccionar periodicamente as caixas de decantação do serviço autônomo ou concessionário de água e esgoto; Fiscalizar a coleta e distribuição de lixo, inclusive a reciclagem do lixo urbano e fiscalizar e localizar resíduos e embalagens de agrotóxicos em propriedades urbanas e rurais; Fiscalizar, autuar e interditar os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços quanto à produção e tratamento de lixo orgânico, tóxico, poluente, danoso ao meio ambiente, ou que de qualquer forma possa representar risco à saúde da população; Notificar ao setor próprio e diligenciar a coleta de lixos contaminados e sua destinação ao aterro sanitário; Inspeccionar bares, restaurantes e congêneres, mantendo as exigências do Código Sanitário em vigor, e ainda quanto ao cumprimento da vedação legal de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos e a lei antitabagismo; Autuar e interditar os estabelecimentos que descumpram normas de higiene e de segurança para a saúde pública na produção, manuseio, armazenagem e comercialização de alimentos, indicando ao órgão competente para apreensão quando encontrados produtos alimentares em mau estado de conservação ou fabricação; Fiscalizar, combater e controlar a poluição e a erosão ou qualquer de suas formas, líquida, sólida, sonora e gasosa; Fiscalizar, autuar e interditar os estabelecimentos que provoquem poluição sonora, perturbem a paz e o sossego público; Fiscalizar, autuar e interditar os estabelecimentos que comercializem produtos químicos tais como remédios, agrotóxicos, fora dos padrões e de normas legais para tal tipo de comércio, realizando, inclusive controle da venda de psicotrópicos pelas farmácias do Município através do controle de receituários; Coletar água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise, caso seja necessário; Fiscalizar a criação de animais e aves em liberdade ou em cativeiro, assim como os maus tratos que estes possam sofrer, bem como orientar os donos e encaminhar seus animais domésticos para análise, caso haja suspeita de doenças; Fiscalizar, autuar e interditar os estabelecimentos clandestinos de abate, distribuição e comercialização de carnes; Fiscalizar e autuar estabelecimentos comerciais que comercializarem produtos fora do prazo de validade ou inadequados para consumo; Fiscalizar a higiene e os materiais utilizados dos consultórios dentários, postos de saúde, ambulatórios médicos e outros estabelecimentos de prestação de serviços à saúde, públicos ou privados; Fiscalizar e orientar creches e escolas do Município em relação: a alimentação servida, inspeção nas lanchonetes, ventilação adequada, iluminação e espaço adequado para o número de crianças existentes; Inspeccionar terrenos baldios verificando se seguem as normas necessárias de conservação; Notificar e interditar as edificações para qualquer uso que apresentem riscos à saúde pública; Inspeccionar cemitérios e necrotérios verificando higiene e normas de conservação e limpeza; Atender aos pedidos relacionados ao bem-estar da população em geral, promovendo a educação sanitária e ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente; Promover a incineração de drogas solicitadas pela Delegacia de Polícia Civil; Participar de operações especiais (blitz), registrar e investigar denúncias em matéria afeta às suas atribuições e encaminhá-las à autoridade competente; Executar suas tarefas apoiado nas atribuições do cargo e na aplicação do Código Sanitário em vigor; Utilizar os equipamentos de



proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, relatórios, registros, autuações, encaminhamentos etc.) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar as ações de Vigilância Sanitária no controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores; Executar as ações de Vigilância Sanitária pactuadas entre as esferas federal e estadual com o Município; Notificar administrados e estabelecimentos, tomar parte em processos administrativos cuja abertura seja determinada pela autoridade, acompanhar os atos processuais, controlar fluxo de documentos e prazos; Participar de reuniões técnicas formativas e informativas, sempre que convocado; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos administrados, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado e dominar a legislação relacionada à sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os administrados, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades de fiscalização que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AJUDANTE DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios e dependências de serviços públicos, incluídas as áreas externas, calçadas, pátios e ainda as quadras poliesportivas, arquibancadas e vestiários, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, coletando o lixo, limpando móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação das áreas. Executar serviços de copa em geral e serviços de lavanderia.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Ajudante de Serviços atuante em todas as Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Executar a limpeza em geral de todas as dependências e ambientes específicos de cada Secretaria Municipal, internos e externos, mantendo a organização e conservação das salas, banheiros, cozinhas, pátios, vestiários, entre outros, cumprindo a programação específica estabelecida; Realizar a limpeza de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vassouras, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; Limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; Limpar utensílios e objetos de adorno, para manter a boa aparência dos locais; Higienizar banheiros e toaletes, com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Limpar mesas de trabalho, mantendo a organização e o cuidado com materiais dispostos sobre elas; Limpar calçadas e fachadas, mantendo a aparência e conservação das áreas externas; Lavar vidros de janelas e portas, por dentro e por fora; Coletar diariamente o lixo dos depósitos, dispondo-os para coleta de acordo com as práticas vigentes e necessárias, garantindo a higienização e o correto descarte; Ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, atendendo as necessidades das Secretarias; Prover o abastecimento dos recipientes de álcool em gel dispostos nas diversas áreas das Secretarias; Executar trabalhos de copa, fazer café, chá e sucos, organizando para que sejam servidos, de forma a atender a necessidade da equipe de trabalho; Controlar e organizar a cozinha, lavando as louças, mantendo-a arrumada, limpa e higienizada, assim, como, os eletrodomésticos, fogão e a geladeira, descongelando-a, de acordo com o período determinado por cada Secretaria; Zelar pelo consumo consciente e pela manutenção de todo material de limpeza, controlando o estoque dos produtos utilizados e informando a necessidade de compras e reposições, quando necessário; Cumprir normas e procedimentos sanitários, evitando a contaminação das áreas e materiais e contribuindo para a saúde dos usuários; Limpar diariamente o entorno do prédio, varrendo, tirando lixos do gramado, solicitando a poda da grama, quando necessário; Manter



disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) os munícipes, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com munícipes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AJUDANTE GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de conservação e limpeza em geral nas dependências internas e externas das unidades administrativas, prédios públicos e da cidade; realizar tarefas de natureza operacional em obras civis, vias públicas, escolas, pátios, cemitério; executar a manutenção de jardins, cuidando do plantio e poda de plantas, utilizando equipamentos adequados, a fim de manter o bem-estar dos munícipes e a boa prestação de serviços. Coletar os lixo residenciais e das vias públicas. Executar tarefas de natureza operacional na Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos sólidos do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Ajudante Geral em todas as Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Realizar serviços gerais em equipe na manutenção conservação e limpeza de bueiros, bocas de lobo e galerias de águas pluviais em toda a extensão das ruas e passeios públicos do município; Carpir e limpar terrenos, guias e vias públicas, utilizando os equipamentos e instrumentos adequados; Retirar areia, terra, folhas, galhos e materiais diversos que estrangulam ou entopem o fluxo normal de águas de chuva de forma preventiva ou corretiva dos bueiros ou galerias; Utilizar meios mecânicos ou ferramentas diversas para desentupir ou desobstruir galerias ou tubulações da drenagem urbana; Carregar, transportar e descarregar nos locais apropriados os resíduos coletados; Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, mantendo os locais em condições de higiene e trânsito; Varrer os locais utilizando-se de diversos tipos de vassoura, de acordo com o serviço a ser executado; Reunir detritos, fragmentos, terras e papéis, utilizando ancinhos, pás, enxadas ou outros instrumentos para recolhê-los, despejando o material recolhido em latões, cestos, sacos ou outros depósitos, para facilitar a limpeza e transporte; Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento e exumar cadáveres, trasladar corpos e despojos; Conservar e zelar pela segurança do cemitério; Conservar máquinas e ferramentas de trabalho, de forma a ampliar a sua vida útil e preservar o patrimônio; Executar tarefas auxiliares na construção e manutenção civil, tais como: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações; Auxiliar na construção ou reforma de prédios, ruas, passeio público e outras; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, utilizando as ferramentas e veículos necessários (trator e carreta), conforme solicitação escrita da Secretaria que pediu o auxílio; Escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; Executar serviços de jardinagem aparando gramas e árvores, preparando o solo para receber sementes e mudas, modificando o panorama do jardim, conforme solicitação do superior imediato; Isolar área para manutenção e limpeza, prevenindo riscos de acidentes; Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações dos prédios públicos, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Executar ou providenciar serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores, troca de lâmpadas, fusíveis, requisitando ao superior imediato, o auxílio de pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações, a fim de manter sempre em funcionamento a estrutura das unidades administrativas; Ajudar o Oficial Eletricista no roteiro das



tarefas de instalação ou manutenção elétrica, na colocação de quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, a dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação nas instalações, inclusive de telefonia e computadores em rede ou isolados; Auxiliar na instalação de condutores elétricos, utilizando chaves, alicates, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; Auxiliar em testes de instalação, repetindo o funcionamento, para comprovar a exatidão do trabalho executado, ajudando também na testagem dos circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir e reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas comuns e especiais, materiais isolantes, para devolver a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Realizar transporte, lançar e rastelar massa asfáltica, em operações de pavimentação ou recuperações asfálticas (tapa buraco); Fazer a limpeza dos equipamentos de trabalho e das áreas ao redor do local de trabalho; Executar a coleta de lixo das calçadas, varrendo e colocando o lixo em sacos plásticos, utilizando luvas apropriadas, mantendo limpas as vias públicas; Recolher o lixo, usando o caminhão de coleta, levando até a Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, para conservação da limpeza do Município; Executar a coleta de lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos para depositá-los na lixeira; Efetuar, quando necessário, pinturas nas guias públicas, para manter e conservar o patrimônio do Município; Auxiliar a equipe de construção civil nas obras executadas no Município; Usar uniforme e EPIs, de acordo com a tarefa a ser executada; Limpar e consertar equipamentos e instalações hidráulicas, trocando-os quando necessário; Desentupir ralos, pias e vasos sanitários; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Ter postura adequada no trato com usuários de serviços públicos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) os munícipes, a equipe de trabalho e superiores; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisa ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ANALISTA CONTÁBIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade pública e planejamento orçamentário, mediante a construção de peças orçamentárias (Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA) e gestão financeira, bem como atos de transmissão de dados contábeis aos órgãos de controle externo, buscando sempre o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei Federal 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e demais leis pertinentes à função.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Supervisionar e efetuar todo o processo de contabilidade da Prefeitura Municipal, envolvendo a realização do empenho, o controle e liquidação de contas a pagar e a contabilização, visando ao cumprimento das obrigações legais e o atendimento à Lei 4320/64 e à Lei de Responsabilidade Fiscal; Supervisionar e coordenar as contabilizações orçamentárias, financeira e patrimonial, mantendo atualizadas as finanças do município; Consolidar demonstrações contábeis e preparar notas explicativas; Supervisionar e auxiliar nas conciliações de saldos bancários, de forma que, ao final de mês, todas as contas bancárias tenham passado pelo processo de conciliação; Realizar mensalmente o fechamento e a análise dos balancetes, mantendo o Secretário Municipal de Governo informado sobre o resultado; Efetuar e controlar atentamente as dotações orçamentárias, visando ao cumprimento dos valores provisionados; Realizar a classificação orçamentária visando a atualizar o orçamento sempre que houver nova despesa ou receita, seguindo as diretrizes da Lei 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Confeccionar e analisar balanços financeiros para a Administração, mantendo atualizados os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas; Realizar apresentação em Audiência Pública das



propostas e prioridades para o próximo exercício (PPA, LDO, LOA), de forma a manter a população informada e promover a transparência das ações; Transmitir de forma eletrônica ou não, as informações contábeis aos órgãos de controle externo e intergovernamental; Acompanhar mensalmente os gastos em Educação, Saúde e Pessoal visando à aplicação do mínimo constitucional e ao cumprimento das obrigações legais; Elaborar anualmente a DBF - Declaração de Benefícios Fiscais, visando enviar à Receita Federal os doadores aos Fundos Municipais, para abatimento na Declaração do Imposto de Renda; Efetuar o pagamento dos fornecedores, de forma a cumprir os compromissos financeiros assumidos; Supervisionar e controlar o cadastro de fornecedores, garantindo sua atualização permanente; Elaborar minutas de decretos e Projetos de Leis em caso de necessidade de atualização, criação, remanejamento e transposição dentro do orçamento; Promover o lançamento dos Projetos de Lei visando à adequação do orçamento, desde que autorizado pelo Poder Legislativo; Elaborar as ferramentas de planejamento (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual) reunindo as propostas de todas as Secretarias); Levantar informações para recuperação e identificar possibilidade de redução de impostos; Levantar e apontar possibilidades de uso dos incentivos fiscais; Realizar mensalmente o acompanhamento das metas estabelecidas e realizadas pela UGB, para análise de resultados; Atualizar mensalmente o valor da Dívida Fundada do Município no SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios; Efetuar cálculos complexos, encaminhando para despacho às pessoas interessadas, redigindo documentos e relatórios necessários ao bom entendimento do processo de contabilidade; Auxiliar as áreas Financeira e de Contabilidade em todas as suas funções e rotinas diárias; Escriturar livros fiscais e contábeis; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional de Contabilidade; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com fornecedores, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ANALISTA PROGRAMADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Gerir ambiente, desenvolver e manter sistemas e equipamentos de tecnologia de informação, de acordo com as demandas das Secretarias e/ou realizar a gestão do sistema de monitoramento municipal, garantindo a performance, a disponibilidade das máquinas e a segurança de dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Analista Programador atuante na Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Efetuar estudos e pesquisas de mercado com relação à informática, softwares, sistemas multiusuário, terminais, telefonia e demais assuntos, visando à modernização tecnológica das respectivas Secretarias; Administrar ambiente de tecnologia da informação, recursos de rede e banco de dados, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias; Fazer a gestão de dados e informações seguindo as diretrizes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, de forma a cumprir a legislação; Desenvolver, testar, implantar e monitorar a performance de sistemas de tecnologia da informação, estabelecendo prazos para estudo, levantamento e conclusão, visando ao atendimento das necessidades dos usuários; Instalar e configurar hardwares e softwares, de acordo com as demandas das áreas para as quais presta serviços; Documentar a estrutura da rede; o acordo de níveis de serviço; a capacidade e a performance e as soluções disponíveis, visando garantir a disponibilidade e segurança da infraestrutura do sistema de informação; Elaborar diagramas (caso de uso, fluxo de dados, mapa de site); dicionário de dados e manuais do sistema, visando documentar as informações e proporcionar a orientação e consulta, sempre que necessárias; Realizar auditorias de sistemas e revisões técnicas, de forma a acompanhar e garantir



o funcionamento do ambiente tecnológico da informação; Identificar e corrigir falhas nos sistemas, executando procedimentos para melhoria de performance; Administrar e controlar acesso aos dados e recursos de acordo com o perfil de cada usuário; Elaborar relatórios e estudos de viabilidade técnica e econômica e emitir pareceres técnicos, de acordo com as demandas apresentadas; Definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços e metodologias a serem adotadas, contribuindo para a escolha das melhores alternativas tecnológicas; Elaborar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; Consultar documentação técnica e/ou fontes alternativas de informações, sempre que necessário; Participar da definição de níveis de segurança de tecnologia da informação, evitando a perda e o vazamento de dados e informações; Participar de fóruns de discussão, treinamentos e atualizações em sua área de competência; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos usuários, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os usuários, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ASSISTENTE DE ESPORTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanhar a realização de eventos esportivos elaborando súmulas, registrando ocorrências e habilitando-se à arbitragem, se designado (árbitro auxiliar). Zelar pelo cumprimento do regulamento interno da unidade e pela conservação dos materiais e produtos estocados; promover a limpeza e conservação do prédio e realizar pequenos reparos nos equipamentos e instalações, para assegurar o asseio, a ordem, a segurança e o bem-estar de seus ocupantes.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar súmulas dos eventos esportivos, registrando as ocorrências relevantes verificadas durante os eventos e outros dados pertinentes, como tempo de duração, placar etc, para cientificar os órgãos competentes, a fim de tomar decisões oportunas; Efetuar o registro das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração de relatórios; Habilitar-se à arbitragem nas competições e ser designado de acordo com a modalidade, como árbitro auxiliar; Zelar pela conservação do material e produtos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perda; Efetuar o registro dos materiais, produtos e equipamentos sob a guarda da Secretaria; Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Cuidar da higiene das dependências e instalações da Secretaria, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requeridas; Executar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos nos equipamentos esportivos utilizados; Zelar pelo cumprimento do regulamento interno do edifício, evitando ruídos em horários impróprios e o uso indevido das instalações; Realizar inscrições para modalidades das escolas de base e eventos esportivos; Participar dos eventos realizados no município, quando convocado; Realizar eventualmente serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade constatada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios; Responsabilizar-se pela segurança relativa à execução de tarefas que exigem o manuseio de equipamentos de risco que possam vir a causar acidentes; Efetuar entregas de cartas e encomendas aos ocupantes do prédio; Demonstrar comprometimento educacional, trabalhando em equipe e demonstrando liderança; Mediar conflitos com imparcialidade, estimulando a disciplina dos competidores; Preencher e/ou preparar relatórios administrativos, quando necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e



realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) alunos, jogadores, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os alunos, jogadores, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços de âmbito social, de acordo com as demandas das Secretarias, individualmente e/ou em grupo, identificando e analisando os problemas e necessidades materiais, sociais e psíquicas, aplicando estratégias, métodos e processos do serviço social e gerindo projetos, programas, benefícios sociais, ações educacionais, de forma a cumprir com os objetivos propostos, atender às demandas sociais e promover a inclusão e o desenvolvimento da população assistida.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Assistente Social atuante nas Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar transtornos de natureza biopsicossocial e promover sua inserção ou reinserção à sociedade; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Coordenar, realizar a gestão e avaliar resultados de programas, projetos, serviços e benefícios verificando o cumprimento dos objetivos propostos; Apresentar estudos de casos, emitir pareceres e elaborar relatórios, atendendo às demandas apresentadas; Realizar cursos, palestras, reuniões e capacitações diversas de forma a orientar e promover a melhoria das condições sociais da comunidade atendida; Participar de conselhos de direitos e políticas públicas, contribuindo em sua área de conhecimento e atuação para o atendimento específico às demandas da comunidade; Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais de forma a promover a integração e a visão compartilhada da análise e solução das demandas da comunidade; Manter contatos com instituições ligadas ao serviço social e órgãos governamentais, para atualização e troca de informações; Desempenhar tarefas administrativas na área de serviço social, produzindo e controlando o fluxo de documentação oficial, de forma a manter o controle das informações da área; Participar de grupos de estudo, simpósios, congressos e eventos técnico-científicos, de forma a manter a atualização funcional; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional de Serviço Social; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos servidores, aos usuários dos serviços e programas, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com servidores, usuários dos serviços, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ATENDEnte DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar o dentista na assistência odontológica atuando na recepção, preparação do consultório e do paciente, instrumentação, esterilização, funções administrativas e outras atividades correlatas.



DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, prepará-lo para o atendimento e desenvolver atividades de apoio antes, durante e após a prestação do tratamento odontológico, dando-lhes as orientações devidas ao caso; Manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultório/ Clínica Odontológica e processar filme radiográfico (revelação de raio X); Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Ensinar técnicas de higiene bucal (uso de fio dental e escovação dos dentes) e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista, em unidades escolares públicas; e no caso de bebês, no consultório dentário; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Realizar isolamento do campo operatório; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, se necessário, colaborando diretamente com o profissional ao lado da cadeira, durante o desenvolvimento do atendimento clínico do serviço odontológico; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Colaborar e desenvolver o controle administrativo e o agendamento dos pacientes, organizar o arquivo dos pacientes e preparar as fichas para atendimento; Identificar, por meio de planilhas e controles de estoques, as necessidades de materiais de sua área de trabalho, comunicando ao dentista ou ao setor próprio; Executar limpeza, assepsia e desinfecção do ambiente de trabalho, bem como do instrumental, equipamentos odontológicos e desenvolvendo atividades do tipo técnico-laboratorial (esterilização do material) realizadas no âmbito do consultório; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, visando o controle de infecção; Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Participar e desenvolver ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, de riscos ambientais e sanitários; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Odontológica, conforme Resolução CFO-118/2012; Participar de reuniões de equipe; Participar do planejamento, elaboração, implementação, execução e avaliação dos planos de ação; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado quanto aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AUDITOR FISCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Controlar a arrecadação de tributos e executar procedimentos de fiscalização em estabelecimentos industriais, comerciais e imóveis e realizar outras atividades e serviços afins, registrando atos infracionais, realizando apreensões e cassando licenças, quando necessários, mediante legislação aplicável.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar procedimentos de fiscalização, conforme Código Tributário Municipal ou legislação especial aplicável, garantindo o correto recebimento de tributos e o cumprimento das normas legais; Fiscalizar as empresas estabelecidas no Município ou fora dele, mas, que o fato gerador do ISS - Imposto Sobre Serviços esteja dentro da competência territorial municipal; Fiscalizar estabelecimentos industriais e comerciais, verificando a correta inscrição



quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais, licença de funcionamento, visando ao cumprimento das normas legais; Fiscalizar as empresas optantes pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, procedendo a verificação e constituição do crédito via portal da Receita Federal do Brasil; Efetuar a fiscalização das empresas enquadradas, estabelecidas no Município e fora dele, conferindo o valor adicionado declarado e procedendo medidas preventivas para apuração do Índice de Participação dos Municípios; Fiscalizar os imóveis urbanos a fim de determinar a base de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano; Fiscalizar o lançamento do ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis apurando a base declarada pelo contribuinte e lançamento o imposto; Fiscalizar o ITR - Imposto Territorial Rural, verificando as inconsistências apontadas na Malha Fiscal da Receita Federal; Proceder medidas preparatórias para verificação do valor da terra nua no território municipal; Organizar, comandar e participar de operações fiscais utilizando padrões técnicos de fiscalização; Realizar diligências para coleta de informações, localização de bens de empresas e pessoas devedoras; Elaborar, proferir decisões ou delas participar em processo administrativo/fiscal, de consulta, restituição e compensação de tributos e reconhecimento de benefícios fiscais; Realizar a interdição de atividades econômicas que estejam em desacordo com as normas regulamentares e de edificações em situação de risco iminente; Cassar licenças, quando necessário; Realizar a apreensão de mercadorias, livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados, praticando atos definidos na legislação específica; Determinar e acompanhar a lacração de instalações físicas que estejam em desacordo com as normas regulamentadoras; Solicitar e encaminhar documentação para abertura de processos; Formalizar e instrumentalizar procedimentos de fiscalização, visando garantir a efetividade do processo e o cumprimento das normas legais; Descrever e enquadrar atos infracionais mediante consulta da legislação; identificar e dar ciência de autos e termos ao infrator; estabelecer prazo para correção de irregulares; calcular valor da multa e analisar defesa (réplica); Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário; Realizar atendimentos e responder consultas dos contribuintes; Organizar e manter atualizados o sistema de informações cadastrais e o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização das informações; Expedir Auto de Infração nos termos do Código Tributário Municipal e demais legislações; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) a população, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com a população, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem, sob delegação, supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, inclusive:

Arrolar pertences de paciente; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer avental para uso durante o exame; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Fazer controle de sinais vitais: temperatura, pressão, respiração (TPR) e pressão arterial (PA), saturação (Sta) do paciente; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: Monitorar evolução de paciente; Prestar assistência ao paciente; Puncionar acesso venoso; Mudar decúbito no leito de 2 em 2 horas; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Ministrar medicamentos por via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; Fazer curativos simples; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, aspiração, enterocisma, edema e calor ou frio; Colher material para



exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Realizar atendimento pré-hospitalar e domiciliar de suporte básico de vida; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: Alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Manter o bom funcionamento dos aparelhos de urgência e emergência; Integrar a equipe de saúde, executando suas atribuições de forma a contribuir para os resultados do trabalho; Participar de reuniões, treinamentos, recebendo e fornecendo subsídios para melhorar o desempenho do pessoal de enfermagem; Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; Identificar e comunicar ao Enfermeiro as necessidades de material de sua área de trabalho; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional de Enfermagem, conforme Resolução COFEN nº 0564/2017; Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Preencher e/ou preparar relatórios administrativos; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades inerentes à gestão da biblioteca como seleção de material bibliográfico; coordenação e execução de serviços de catalogação de documentos, livros, publicações, bibliografias e referências utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar informações e colocá-las à disposição dos usuários; atendimento aos frequentadores e organização de ações culturais diversas que promovam o fomento à leitura e a difusão do conhecimento.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Selecionar material bibliográfico para compor o acervo documental da biblioteca participando da decisão do que será adquirido, doado, permutado ou descartado, conservando atualizadas as fontes de referência; Avaliar, inventariar e preservar o acervo garantindo o cuidado e a qualidade do material bibliográfico à disposição do usuário; Planejar, solicitar e acompanhar o processo administrativo de aquisição de material bibliográfico, especificando e justificando a aquisição, conforme normas internas; Elaborar o orçamento e o programa anual de atividades da Biblioteca, estimando despesas gerais e estabelecendo as linhas mestras de trabalho; Propor e implantar a metodologia para desenvolvimento das normas, manuais e rotinas internas da Biblioteca; Desenvolver estudos, projetos e propostas de trabalho vinculados à área de planejamento, tais como programa de publicações, cadastros técnicos, concursos, cabeçalhos de assuntos, entre outros; Atender e orientar usuários, indicando as fontes de informações a serem consultadas, facilitando o acesso ao material disponível; Elaborar manuais, normas, rotinas e procedimentos da Biblioteca, visando ao direcionamento dos usuários e a organização do funcionamento; Realizar a indexação de artigos e periódicos ou artigos avulsos; Manter atualizado o registro de periódicos realizando o controle da coleção em aspectos como: número de fascículos, assinaturas, índices, entre outros; Realizar contato com fornecedores de livros e revistas, para cobrar números atrasados e preços de publicações; Realizar contato com outras bibliotecas,



pessoalmente ou por telefone, visando permutar material bibliográfico ou realizar empréstimo de material; Atender solicitações internas e externas de material bibliográfico, verificando a inscrição do usuário na Biblioteca, anotando datas de saída e devolução do material e arquivando as fichas, conforme normas internas; Realizar levantamentos bibliográficos que subsidiem as pesquisas elaboradas no Município; Realizar estudos de usuários, visando detectar as necessidades de informações nas diversas equipes de trabalho do Município; Fazer contato com Instituições e serviços de informações, encomendando busca bibliográfica de assuntos solicitados pelos usuários, de forma a atender suas necessidades; Elaborar e desenvolver projetos especiais na Biblioteca envolvendo a comunidade na produção de cultura; Organizar o serviço de intercâmbio com Instituições de Pesquisa, Centros de Documentação e outras Bibliotecas, para tornar possível a troca de informações; Implementar programas de trabalho e reciclagem da equipe, escalando pessoal para treinamento, promovendo o seu desenvolvimento técnico; Elaborar projetos para trabalho em parceria com órgãos estaduais e federais, de forma a enriquecer as realizações da Biblioteca e oferecer opções aos usuários; Localizar e recuperar informações demandadas pelos usuários, visando atender suas necessidades de pesquisa e estudo; Classificar, catalogar e registrar recursos informacionais mantendo a atualização do acervo da Biblioteca; Gerenciar unidades, redes e sistemas de informações, garantindo a guarda do acervo digital da Biblioteca; Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação, oferecendo opções diversificadas e atualizadas aos usuários; Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos, de forma a atender a necessidade do usuário e acompanhar a evolução tecnológica; Controlar a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação, minimizando riscos de perdas e avarias; Organizar ações, atividades e eventos culturais diversificados, que promovam o fomento à leitura, a difusão do conhecimento, a inclusão social e o atendimento aos vários públicos (usuários especiais, terceira idade, crianças, adolescentes, jovens e adultos) visando o enriquecimento das opções oferecidas; Coletar informações para memória institucional, contribuindo para o registro dos fatos e acontecimentos históricos do Município; Elaborar relatórios sobre as atividades e demandas da Biblioteca ou sobre ações e programas realizados, de forma a demonstrar os trabalhos realizados e os resultados atingidos; Realizar visitas técnicas de forma a trazer informações e ideias para a realização de projetos e ações culturais; Participar de atividades de biblioterapia; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos usuários, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com usuários, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordenar as atividades de ensino em unidades educacionais, planejando, orientando e avaliando estas atividades, para assegurar regularidade no desenvolvimento do processo educativo. Prestar assistência técnica aos professores, visando à eficiência no seu desempenho. Planejar, organizar e coordenar as reuniões de HTPC e HTPE, na Unidade Escolar ou Rede. Assessorar a Direção da Escola quanto às decisões relativas aos alunos e professores.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar estudos e pesquisas relacionados às atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informação; Analisar resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Discutir, juntamente com a Direção da escola, a distribuição de turmas para cada docente e programar outros



trabalhos, possibilitando o desenvolvimento harmônico do sistema educativo dentro da escola; Verificar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre sua seleção e execução, bem como sobre o material didático a ser utilizado, para assegurar a eficiência do processo educativo; Acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados das atividades pedagógicas propostas, registrando e examinando fichas cumulativas, prontuários e relatórios; Sistematizar registros pedagógicos; Garantir condições objetivas para que os docentes avaliem o seu próprio desempenho; Analisar conceitos emitidos sobre os alunos, índice de reprovações e cientificando-se dos problemas surgidos, aferindo a eficácia dos métodos aplicados e providenciando reformulações adequadas, quando necessário; Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, coordenando a participação dos professores em programas de treinamento, capacitação e atualização, para manter em bom nível o processo educativo; Efetuar, quando necessário, contatos externos de interesse dos serviços de coordenação pedagógica, conferenciando com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Supervisão de ensino, Psicopedagogo e NEMT e médicos da unidade de saúde, para obter informações úteis à sua atividade profissional; Avaliar o andamento da rotina, criar e recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo, propondo sua implementação à Direção de escola; Participar da elaboração e reformulação, sempre que necessário, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico, dos Planos de Ensino e outros documentos norteadores do trabalho escolar, especialmente no que tange aos aspectos curriculares; bem como assessorar a Direção de Escola na fiscalização do cumprimento das normas, especialmente do Projeto Político Pedagógico; Planejar e definir junto a equipe as metas propostas pela Unidade Escolar, executando e acompanhando as de sua responsabilidade; Realizar visitas às salas de aula, com intervenções e devolutivas necessárias, especialmente para avaliar os processos de maturação cognitiva, psicomotora, linguística e grafoperceptiva das crianças, acompanhando a frequência e o desempenho dos alunos; Assessorar a Direção da Escola quanto às decisões relativas a agrupamentos de alunos, organização de horários, e calendário escolar, de acordo com o deferido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração do relatório anual da escola; Planejar, organizar e coordenar as reuniões pedagógicas e sugerir o uso de material didático-pedagógico, sob orientação do Supervisor de Ensino; Assessorar a Direção nas reuniões de pais, nas atividades extraclasse que forem necessárias, nas decisões quanto à atribuição de classes e aulas e na administração de conflitos disciplinares entre professores e alunos; Planejar, organizar e coordenar as reuniões de HTPC e HTPE, bem como as de Conselhos de Classe juntamente com o Diretor de Escola e/ou em Rede; Aprofundar a reflexão sobre as teorias de aprendizagem, os currículos e metodologias de ensino, bem como sobre o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos; Realizar entrevista com professores para avaliar possíveis problemas e orientar a construção de planos de ações visando a solução; Coordenar e/ou executar a aplicação das avaliações externas e internas dos alunos, bem como analisar dados e resultados desses processos, com vistas a propor intervenções necessárias; Coordenar e orientar os professores quanto aos programas e projetos externos, à rotina da sala de aula para professores substitutos, às demandas pedagógicas quando do ingresso de novos servidores e à comunicação, revisando e validando comunicados (bilhetes) sobre atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar, endereçados a pais e responsáveis; Conhecer e observar o Estatuto da Criança e do Adolescente (LF nº 8.069/1990) e participar de cursos de capacitação, especialmente para qualificar-se no reconhecimento e comunicação ao Conselho Tutelar de casos de maus-tratos praticados contra alunos da unidade escolar; Responder pela Unidade Escolar na ausência do Diretor e Vice-Diretor; Preencher e/ou preparar relatórios pedagógicos e/ou administrativos, sempre que necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos integrantes da comunidade escolar, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os alunos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às



atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

COZINHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar diariamente as refeições para as escolas e creches na Central de Alimentação, seguindo o cardápio elaborado pelo nutricionista e os métodos de cocção, realizando também a higienização da cozinha e utensílios e controlando o armazenamento de alimentos de acordo com padrão de qualidade e normas de higiene.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Preparar diariamente na Central de Alimentação as refeições a serem distribuídas para as escolas municipais e estaduais no Município, de acordo com o cardápio elaborado pelo nutricionista responsável; Cumprir com a preparação da primeira refeição visando ao atendimento dos alunos do período matutino; Cumprir com a preparação da segunda refeição visando ao atendimento dos alunos do período vespertino; Atender às creches municipais, preparando refeições próprias às crianças que permanecem todo o dia nessas instituições; Fazer o pré-preparo para a primeira refeição do dia seguinte, lavando legumes e folhas, escolhendo arroz e feijão, temperando e descongelando a carne, visando agilizar o trabalho; Listar e quantificar ingredientes de acordo com o plano de produção e capacidade de armazenamento, informando a necessidade de matérias-primas, de forma a garantir os materiais necessários para a preparação dos alimentos; Limpar carnes, aves, pescados e vegetais, procedendo a higienização dos alimentos e evitando a contaminação; Desossar carnes, aves e pescados de acordo com as respectivas técnicas de preparo; Aplicar métodos eficazes de cocção no preparo das refeições, avaliando temperos, sabor, aroma, cor e textura dos alimentos, de forma a garantir a qualidade da confecção e a apreciação dos atendidos; Planejar a rotina de trabalho e de limpeza, definindo horários de execução e término das tarefas de acordo com prioridades e distribuindo atividades entre ajudantes e auxiliares, visando à organização e o cumprimento das tarefas previstas; Otimizar o uso dos equipamentos e utensílios de trabalho, solicitando manutenção e identificando a necessidade de novas aquisições sempre que necessárias, assessorando também nos processos de compra; Coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação; Planejar a estocagem e controlar o armazenamento de produtos e alimentos, de acordo com as normas de higiene, evitando sempre perdas e desperdícios; Porcionar, etiquetar e acondicionar alimentos para congelamento ou conservação em geladeira, controlando a temperatura, de forma a não haver perda, desperdício ou possibilidade de contaminação; Guardar produtos não utilizados e desligar equipamentos que não estejam em uso, mantendo o ambiente organizado para a realização do trabalho; Organizar e higienizar a cozinha (pia, bancada e chão); equipamentos e utensílios após o preparo de cada refeição, mantendo o ambiente de trabalho limpo e organizado; Embalar e retirar o lixo da cozinha, eliminando fontes de contaminação; Zelar pelos equipamentos e utensílios, garantindo o aumento de sua vida útil; Observar a troca de turnos, obedecendo o calendário elaborado pela nutricionista e a escala de serviço; Fazer a higienização corporal ao chegar no local de trabalho, tomando banho e providenciando a vestimenta do uniforme próprio para a tarefa (roupas brancas, botas, touca e avental) demonstrando asseio pessoal; Manter-se atualizado em relação às técnicas de preparação, conservação de alimentos e manuseio de equipamentos, por meio de orientações recebidas, leituras e participação em cursos, treinamentos e eventos culinários, sempre que oferecidos; Manter a utilização rigorosa dos EPIs (Equipamentos e Proteção Individual), prevenindo acidentes e doenças ocupacionais; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos atendidos, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os atendidos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.



CUIDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Cuidar de bebês, crianças e jovens, a partir de objetivos estabelecidos pelas instituições, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida, bem como outras atividades designadas pelo superior imediato.

DESCRIÇÃO DETALHADA: -Auxiliar na realização de tarefas escolares de crianças e adolescentes em situação de acolhimento; -Preparar alimentos e bebidas adequadas para alimentação de crianças e adolescentes acolhidos; -Desenvolver rotinas adequadas e condizentes com as faixas etárias de crianças e adolescentes acolhidos; -Acompanhar as crianças e adolescentes acolhidos sempre que necessário em atendimentos médicos/odontológicos/psicológicos, projetos em contra-turno escolar e atividades realizadas fora do serviço de acolhimento; -Observar as peculiaridades de cada acolhido, respeitando sua individualidade, mantendo uma relação de respeito e acolhimento frente ao quadro de violação de direitos ao qual este foi exposto; -Zelar pela boa convivência, trabalhando de forma cooperativa com a equipe e a coordenação do serviço de acolhimento, visando a não ocorrência de conflitos; -Participar de atividades lúdicas com crianças e adolescentes quando houver a possibilidade e necessidade; -Auxiliar as crianças e adolescentes no zelo de seus pertences e na manutenção da ordem dos espaços individuais e coletivos casa de acolhimento (quartos, sala, cozinha); -Zelar pela estrutura física do prédio em que o Serviço de Acolhimento está alocado, referente a mobília e demais utensílios/equipamentos visando um ambiente saudável; -Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho, auxiliar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas; -Participar das reuniões de equipes para o planejamento das atividades, avaliação do trabalho realizado e atendimento das necessidades de intervenção; -Zelar pela segurança física e psicológica das crianças e adolescentes acolhidos; -Orientar as crianças e adolescente sobre as boas práticas de respeito e convivência; -Manter o sigilo sobre informações compartilhadas dentro do serviço de acolhimento sobre as histórias de vida e situações familiares das crianças e adolescentes acolhidos; -Fornecer produtos de higiene pessoal para os acolhidos, acompanhá-los na alimentação e nos atendimentos e atividades externas do abrigo, bem como contribuir para a manutenção da organização da casa, estoque de alimentos, material de limpeza e pertences pessoais; -Observar as recomendações médicas e horário de ministrar os medicamentos prescritos; -Realizar visitas domiciliares para coleta de dados; -Realizar contatos com escolas para monitoramento de frequência escolar; -Fiscalizar entidades de atendimento a crianças e adolescentes, verificar a ocorrência de violação de direitos e, quando necessário, acionar o Ministério Público e/ou Poder Judiciário; -Receber e verificar denúncias e informações sobre violação de direitos; -Encaminhar documentação oficial, agendar visitas e notificar pessoas e entidades, quando necessário; -Assegurar devolutivas dos casos acompanhados; -Preencher e/ou preparar relatórios administrativos, quando necessário; -Dirigir veículo do município, caso seja necessário; -Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; -Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; -Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos assistidos/usuários, a equipe de trabalho e superiores; -Ter postura adequada no trato com usuários/assistidos, colegas de trabalho e superiores; -Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

DENTISTA (20 e 40h):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar os procedimentos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, realizando também funções de caráter administrativo, com participação no planejamento, na realização e na avaliação dos programas de saúde pública, no campo de sua habilitação, para contribuir para o bemestar da coletividade.



DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas administrativas para os serviços, consultando documentos e referências de entidades oficiais de saúde, para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública no Município; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de ações coletivas voltadas à promoção da saúde, bem como programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; Analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento dos programas de higiene oral para a comunidade; Coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretação dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; Praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, compartilhando, como profissional de saúde bucal, a gestão e o processo de trabalho da equipe com a qual trabalha, com responsabilidade sanitária pela mesma população e território que a Unidade de Saúde da Família-USF que integrar, quando o caso; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação a saúde bucal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a necessidade identificada; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; Organizar e realizar ações na atenção a saúde bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo; Participar de reuniões de equipe; Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; Orientar a população, individualmente ou em grupo, em assuntos de odontologia preventiva e sanitária; Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da saúde pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividade de vigilância à saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Identificar e comunicar ao responsável as necessidades de material de sua área de trabalho; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Odontológica, conforme Resolução CFO-118/2012; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência ao paciente em ambientes diversos, tais como ambulatórios, hospitais, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de



maior complexidade e prescrevendo ações; planejar, organizar, coordenar, supervisionar, auditar e executar serviços de enfermagem, implementando ações para a promoção da saúde na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições comuns de todo profissional integrante de equipe de Saúde da Família (NÚCLEO COMUM): Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade do PSF, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população adscrita se encontra exposta e elaborar com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença; Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; Participar das atividades de educação permanente; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social e fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental e etc, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais.

EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal e outras atividades designadas pelo superior imediato, junto aos integrantes dos projetos sociais, monitorando seus resultados por meio de registros, análises, acompanhamentos periódicos e trabalho em equipe multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver e apoiar atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, contribuindo com o fortalecimento da função protetiva da família em seus territórios de vivência; Executar práticas instrumentais e registros para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos assistidos/usuários,



assegurando sua participação social em todas as etapas do trabalho social; Definir metodologia de trabalho, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Atuar na recepção dos assistidos/usuários, possibilitando ambiente acolhedora, apoiando e desenvolvendo atividades de abordagem social e busca ativa; Apoiar na identificação, registro de necessidades e demandas dos assistidos/usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações, mapeando e identificando público-alvo, bem como realizando acompanhamento pedagógico dos assistidos/usuários; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e na comunidade, orientando e monitorando os assistidos/usuários na realização destas atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e na comunidade, auxiliando na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho, auxiliar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, assim como no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Subsidiar a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, iniciação ao trabalho, por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais, informando, sensibilizando e encaminhando famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades e atuar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas; Participar das reuniões de equipes multidisciplinares para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, colaborando na elaboração de normas e questionários; Desenvolver atividades artísticas, recreativas, esportivas, lúdico pedagógicas e de lazer e cultura que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, administrando conflitos e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas, encaminhar assistidos/usuários /familiares a entidades e serviços e acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho nos cursos e projetos por meio de registros periódicos; Requisitar serviços, solicitar e participar do resgate de assistidos/usuários e promover os cuidados básicos de saúde, alimentação e higiene, observando sinais de violência e escabiose; Fornecer produtos de higiene pessoal para os acolhidos, acompanhá-los na alimentação e nos atendimentos e atividades externas do abrigo, bem como contribuir para a manutenção da organização da casa, estoque de alimentos, material de limpeza e pertences pessoais; Observar as recomendações médicas e horário de ministrar os medicamentos prescritos; Realizar visitas domiciliares para coleta de dados; Desenvolver as atividades específicas de cada projeto, como: entrega de benefícios, aulas e palestras sobre cidadania, organização social ou outros temas pertinentes, preparar o espaço físico e os materiais necessários para o seu desenvolvimento e realizar sistemática de relatórios das ações desenvolvidas; Organizar documentos para prestação de contas de projeto; Realizar contatos com escolas para monitoramento de frequência escolar; Fiscalizar entidades de atendimento a crianças e adolescentes, verificar a ocorrência de violação de direitos e, quando necessário, acionar o Ministério Público e/ou Poder Judiciário; Receber e verificar denúncias e informações sobre violação de direitos; Encaminhar documentação oficial, agendar visitas e notificar pessoas e entidades, quando necessário; Assegurar devolutivas dos casos acompanhados; Preencher e/ou preparar relatórios administrativos, quando necessário; Manter sigilo sobre qualquer assunto relacionado ao trabalho e não fornecer informações dos acolhidos e seus familiares, preservando-os; Dirigir veículo do município, caso seja necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos assistidos/usuários, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com usuários/assistidos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em



relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços de assistência farmacêutica e realizar tarefas específicas de orientação de uso, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Estabelecer protocolos e ações de farmacovigilância de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o uso racionalizado, a segurança e a eficácia terapêutica; Planejar e coordenar programas e ações de assistência farmacêutica; Administrar, armazenar e controlar o estoque dos produtos designados para fins terapêuticos (soros, medicamentos, materiais de enfermagem etc.); Estabelecer critérios e sistemas de dispensação e orientar a dispensação de produtos médicos mediante receituário; Fazer o controle de entorpecentes e substâncias sujeitas a controle especial, seguindo normas atuais, para enviar mapa mensal e anual de receitas e de estoque para o órgão competente (Vigilância Sanitária); Fazer a triagem das receitas médicas, considerando ação farmacológica e terapêutica, posologia, via de administração e interação medicamentosa; Gerenciar os pedidos de medicamentos manipulados, fitoterápicos e alopáticos; Prestar assistência farmacêutica aos pacientes, focando no uso correto dos medicamentos: os perigos da automedicação, ação dos medicamentos no organismo, posologia, com vistas a garantir um resultado positivo no tratamento e na saúde da população, seguindo RDC 44/09; Notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância; Supervisionar a entrega de medicamentos na Farmácia Municipal e outros setores envolvidos; Organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal; Desenvolver, estabelecer e atualizar padronização de medicamentos junto aos médicos do Município; Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação, a fim de fornecer subsídios para elaboração de atos normativos internos e gerais; Subsidiar tecnicamente os processos administrativos e/ou judiciais que requeiram o fornecimento de medicamentos específicos, de alto custo, ou daqueles com especificações especiais; Participar de reuniões em grupos: cardíacos, gestantes, diabéticos, hipertensos, orientando os pacientes sobre o uso de medicamentos; Fazer manutenção, orientação e testes de glicemia nos pacientes cadastrados no Programa Insulino Dependente, bem como a distribuição de insulina e os insumos relacionados. Acompanhar o empenhamento das despesas conforme requisições; Emitir laudos, pareceres e relatórios e fornecer outros subsídios e fomentos técnicos em matéria de sua competência profissional; Determinar e orientar o descarte de produtos, matérias, substâncias e insumos; Participar na discussão e elaboração e colaborar com a implementação de políticas públicas de saúde e de medicamentos e programas básicos de atenção à saúde, bem como de protocolos de uso de medicamentos; Participar de ações de vigilância epidemiológica e de políticas de promoção da saúde e prevenção de doenças; Participar da elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde, no tocante ao seu campo de atuação; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Farmacêutica, conforme Resolução CFF nº 596/2014; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades



que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Aplicar técnicas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, atendendo e avaliando suas condições funcionais e utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar em programas de prevenção em saúde geral e do trabalho e na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; Estabelecer e aplicar critérios de elegibilidade; Planejar estratégias de intervenção, condutas e procedimentos, bem como a frequência e o tempo de intervenção; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, prova de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Avaliar a qualidade de vida e as funções musculoesqueléticas, tegumentares, sensório-perceptivas e de dor, cinético-funcionais, neuro-sensório-cognitivo - motoras, respiratórias, cardíacas, neurovegetativas, articulares e viscerais; Avaliar, prescrever e capacitar o paciente ao uso de órteses, próteses e adaptações, bem como a constituição física e tipológica e as condições ergonômicas; Avaliar complexos de subluxações, bem como as disfunções de micromovimentos e instabilidades; Estabelecer nexos de causa cinesiológica funcional ergonômica, energética e/ou visceral, o nexo de causa cardiológico e vascular, trauma-ortopédico, respiratório, neuro-funcional, dermato-funcional e osteopático; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas, de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, reduzindo ao máximo as consequências dessas doenças; Adequar ambiente de trabalho e adaptar ambiente de tratamento e estruturas aos pacientes, estipulando equipamentos e materiais de uso padrão, montando, testando e operando equipamentos, materiais e dispositivos, bem como organizando as tarefas; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos nos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientando e treinando o paciente para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério; Estimular a adesão e a continuidade do tratamento, prestando esclarecimentos, dirimindo dúvidas e orientando o paciente e seus familiares e cuidadores sobre o processo terapêutico; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos e o controle de avaliação; Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; Participar de discussão técnica interdisciplinar; Emitir pareceres técnicos, relatórios administrativos, atestados, laudos técnico-funcionais e outros documentos afetos à sua atividade técnico-administrativa; Estabelecer protocolos para a identificação de situações de risco e sua minimização, principalmente pela aferição da conformidade dos materiais e equipamentos, orientação sobre o correto descarte de materiais contaminados e/ou perfurocortantes e da correta



desinfecção de instrumental; Requerer a manutenção de equipamentos e a reposição de materiais para o serviço de saúde público onde atua; Definir e interpretar indicadores epidemiológicos e índices de acidentes e incidentes; Participar na elaboração de programas de qualidade de vida e desenvolver programas preventivos e de promoção em saúde, implementando ações de conscientização, correção e concepção para propor mudanças de hábitos de vida; Desenvolver material educativo, organizar grupos de educação e ministrar palestras e cursos; Participar da elaboração e da implementação de políticas públicas de saúde; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários, quando houver; Atuar na comunidade por meio de ações intersetoriais; Participar da elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde, no tocante ao seu campo de atuação; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética da Fisioterapia, conforme Resolução COFFITO nº 424/2013; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender pacientes para avaliação, diagnóstico, prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Fonoaudiólogo atuante em unidades de saúde: Estabelecer e aplicar critérios de elegibilidade; Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde ou áreas afins; Avaliar as alterações fonoaudiológicas realizando exames de audiometria, impedanciometria, exames de linguagem, sistema estomatognático e vocal, abrangendo a avaliação da fluência, fala, funções orofaciais, sistema auditivo, sistema vestibular, linguagem oral, leitura e escrita, voz, deglutição, habilidades cognitivas, processamento auditivo, adaptabilidade e funcionalidade de órteses, próteses e adaptações, impacto da disfunção na qualidade de vida, aspectos socioculturais e ambientais e as condições para o desempenho sócio-ocupacional; Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura/escrita, oferecendo atendimento a todas as idades, individualmente ou em grupos; Planejar o tratamento e os procedimentos terapêuticos, bem como executá-los para habilitação do sistema auditivo; reabilitação do sistema vestibular; desenvolvimento das habilidades auditivas e cognitivas; tratamento de distúrbios vocais, alterações da fala, da linguagem oral, leitura e escrita, da deglutição, da fluência, das funções orofaciais; Prescrever, adaptar e capacitar para o uso de órteses, próteses e adaptações ao paciente, indicar o uso de tecnologia assistiva e introduzir formas alternativas de comunicação; Requisitar, executar e analisar o resultado de exames pré, peri e pós-operatórios; Analisar resultado de avaliação fonoaudiológica, avaliações clínicas de outros profissionais e o resultado de exames prévios ou complementares; Definir indicadores de evolução do tratamento/ação, para avaliação dos resultados do tratamento, acompanhamento da evolução clínica e alta terapêutica; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde Estimular a adesão e a continuidade do tratamento, orientando pacientes, familiares e professores; Explicar procedimentos e rotinas, orientar condutas terapêuticas e procedimentos ergonômicos, esclarecer dúvidas, o prognóstico de



tratamento e informar quanto aos riscos e limites do tratamento/intervenção; Participar de equipes multiprofissionais para avaliação e identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, voz e motricidade oral, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde, solicitando, inclusive, parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos e o controle de avaliação; Estabelecer parâmetros para a alta do tratamento terapêutico; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários, quando houver; Atuar na comunidade através de ações intersetoriais, inclusive no planejamento e desenvolvimento de estratégias e atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos etc.); Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Elaborar e promover programas de prevenção primária da saúde auditiva e implementá-los, realizando, inclusive, visitas em domicílio e locais de trabalho para orientações, consultorias, campanhas e palestras; Participar de discussão técnica interdisciplinar; Emitir pareceres técnicos, relatórios administrativos, atestados, laudos técnico-funcionais e outros documentos afetos à sua atividade técnico-administrativa; Requisitar a manutenção de equipamentos e a reposição de materiais para a sua área de trabalho; Definir e interpretar indicadores epidemiológicos e índices de acidentes e incidentes; Participar da elaboração e da implementação de políticas públicas de saúde; Participar da elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde, no tocante ao seu campo de atuação; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética da Fonoaudiologia, conforme Resolução CFFa nº 490/2016; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

INSPETOR DE ALUNOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Trabalhar em instituições de ensino da rede municipal, de todos os segmentos e níveis da Educação Básica, inclusive no transporte escolar, desenvolvendo o cuidado com as crianças (alimentação, higiene, saúde e segurança), apoiando as atividades (artísticas, musicais, educativas, lúdico-recreativas) que promovam a aprendizagem, de forma a contribuir para o desenvolvimento físico, mental, social e cultural dos alunos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Supervisionar e receber os alunos na escola mantendo contato com os responsáveis e direcionando-os para as atividades; Contar histórias e cantar músicas realizando dramatizações enquanto as executa, contribuindo para o envolvimento, interação e desenvolvimento infantil; Criar espaço adequado, inventar jogos e brincadeiras e brincar com os alunos, promovendo o seu desenvolvimento; Desenvolver atividades artísticas diversas como modelagem de massas e argila, desenho, pintura, corte e colagem de materiais, trabalhando a criatividade, a coordenação motora e o desenvolvimento cultural dos alunos; Realizar orientação



das atividades a serem realizadas (artísticas, com jogos e brinquedos, de desenho, manuseio de matérias, entre outras), de forma a facilitar a compreensão e a participação de todos os alunos; Conversar sempre com os alunos por meio de rodas de conversa e interações diversas, estimulando a expressão verbal e o vocabulário das crianças; Apresentar as regras da escola e construir regras com os alunos, garantindo a ordem e a organização no ambiente e o ótimo relacionamento entre todos; Ler textos e elaborar histórias com os alunos, estimulando a imaginação e o gosto pela leitura e contribuindo para seu desenvolvimento cultural; Apresentar e comentar filmes, incentivando a apreciação e análise por parte dos alunos; Observar e cuidar do estado geral dos alunos (higiene, saúde) de forma a garantir o seu bem-estar; Servir e supervisionar a alimentação dos alunos, de forma que todos usufruam da refeição de forma satisfatória e sem desperdícios; Realizar e/ou auxiliar as crianças nas atividades que não possam ser feitas sozinhas, tais como trocar peças de vestuário, fralda, banho, estimulando sua independência sempre que possível; Auxiliar no atendimento às crianças de inclusão, inclusive para as atividades para as quais apresentem limitações motoras, ou dificuldades de coordenação, na locomoção, comunicação e autocuidado; Supervisionar entrada e saída dos alunos, o recreio e os momentos de sono e descanso, de forma a cuidar e contribuir para a segurança de todos; Acompanhar os alunos em atividades externas, excursões e em eventos extracurriculares, orientando-os quanto às regras de comportamento e segurança; Acompanhar o transporte escolar, auxiliando o embarque e desembarque, cuidando da acomodação e segurança das crianças no interior do veículo e mantendo a ordem durante todo o trajeto; Cuidar e controlar o acesso das crianças usuárias do transporte escolar, para evitar que a criança seja esquecida, adentre ou saia do veículo indevidamente, fora do seu ponto de embarque/desembarque; Higienizar brinquedos eliminando fontes de contaminação; Acompanhar o acolhimento (chegada/entrada) e a despedida (entrega de alunos aos pais/saída), bem como o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar; Organizar os espaços em geral, salas de aula, material pedagógico e pastas das atividades dos alunos, mantendo o ambiente adequado ao desenvolvimento e ao aprendizado dos alunos; Trocar roupas de cama e organizar o espaço de sono e descanso das crianças; Participar da organização de eventos diversos e extracurriculares na escola, juntamente com outros membros da equipe; Participar de reuniões com a coordenação pedagógica, com a direção e com os demais profissionais da escola; Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Unidade em conjunto com a equipe de Suporte Pedagógico; Participar de momentos de estudo e capacitação promovidos pela Secretaria de Educação e Unidade Escolar; Preencher agenda dos alunos, registrar observações e elaborar relatórios, mantendo organizadas as informações inerentes aos alunos e atividades escolares; Observar o comportamento das crianças e encaminhá-las para outros profissionais sempre que julgar necessário; Participar de conselhos e da associação de pais e mestres, contribuindo para a melhoria contínua dos trabalhos escolares; Manter organizados os materiais e equipamentos de trabalho, solicitando sua manutenção sempre que necessária; Acolher os alunos com paciência, afetividade e sensibilidade, contornando situações adversas, de forma a estabelecer vínculos e contribuir para o desenvolvimento integral da criança; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos alunos, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os alunos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar consultas e atendimentos médicos na sua especialidade; tratar os pacientes implementando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto



individuais quanto coletivas, realizando, quando necessários, procedimentos de maior complexidade, de forma a promover a resolutividade do problema do paciente. Coordenar programas e serviços visando ao bem-estar e à prevenção de doenças. Participar de investigações epidemiológicas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições comuns aos profissionais Médicos de todas as especialidades, de observância obrigatória e adequada à sua prática médica: Realizar atendimentos em consultório, visitas hospitalares e domiciliares, bem como os atendimentos de urgência e emergência, em área clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas e ambulatoriais; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Recepcionar, examinar e realizar a anamnese em pacientes e levantar hipóteses diagnósticas; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar encaminhamentos e/ou outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades básicas de saúde ou de saúde da família, escolas, setores esportivos, entre outros; Prescrever medicamentos, fitoterápicos e antroposóficos, indicando sua dosagem e respectiva via de administração, bem como orientando ao paciente, familiares e acompanhantes sobre os cuidados a serem observados para conservação das substâncias prescritas; Executar tratamento com agentes químicos, físicos ou biológicos, reabilitar as condições biopsicossociais, indicar terapias não medicamentosas, ministrar tratamentos preventivos e acompanhar o plano terapêutico dos pacientes; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos pacientes e a seus familiares ou responsáveis, inclusive discutindo com eles o diagnóstico, prognóstico e tratamento; Redefinir a doença para o paciente individualizando seu significado; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde, solicitando, inclusive, parecer quanto a outras hipóteses diagnósticas e tratamentos; Participar, conforme a política interna do serviço de saúde a que estiver inserido, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de educação em saúde; Emitir receituário, declarações, atestados (de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito), laudos técnico-funcionais e outros documentos afetos à sua atividade técnico-administrativa; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar de grupos terapêuticos por meio de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre eles; Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; Preparar informes e documentos em assuntos de medicina e saúde pública, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações à comunidade em geral; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favoreçam enfermidades; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar seus indicadores de saúde para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria da Saúde em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e órgãos do Sistema Único de Saúde - SUS; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela



preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Requisitar a manutenção de equipamentos e a reposição de materiais para o serviço de saúde público, na sua área de trabalho; Definir e interpretar indicadores epidemiológicos e índices de acidentes e incidentes; Participar da elaboração e da implementação de políticas públicas de saúde; Participar da elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde, no tocante ao seu campo de atuação; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica, conforme Resolução CFM nº 2.217/2018; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Proceder atendimento humanizado aos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos automotores da frota municipal, leves e/ou pesados, inclusive ambulâncias, conduzindo-os em trajetos determinados e de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas (servidores, alunos da zona urbana e/ou rural); o transporte de cargas e documentos, em percursos de curta, média e/ou longa distância, em caráter municipal, regional ou nacional.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Motorista atuante em todas as Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Conduzir (dirigir) os veículos da frota municipal, leves e pesados, de acordo com o trajeto determinado e as instruções recebidas, realizando o transporte de pessoas, cargas e documentos, conforme a necessidade, seguindo as técnicas de Direção Defensiva; Abastecer, realizar a limpeza interna e externa do veículo e recolhê-lo a respectiva Secretaria Municipal, deixando-o em perfeitas condições de uso ao final de cada turno de trabalho; Realizar diariamente verificações e manutenções básicas do veículo para certificar-se de suas condições de funcionamento: nível de água, óleo e combustível; estado e nível dos pneus; checagem de freio, lanternas e faróis, limpadores de para-brisas e outros sistemas vitais para a condução segura (checklist); Comunicar ao superior imediato possíveis problemas do veículo e requisitar os devidos reparos, para assegurar suas condições de funcionamento; Garantir a segurança dos passageiros e transeuntes, observando e cumprindo a legislação de trânsito; Usar e fazer com que os passageiros usem o cinto de segurança, além de cumprir e fazer cumprir demais normas de segurança no exercício de suas funções diárias; Observar e cumprir as normas expedidas pelas Secretarias Municipais de Tarumã, no que concerne aos veículos, ao Plano de Transporte e o transporte de materiais (perecíveis e não perecíveis); Examinar ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, de forma a atender as demandas apresentadas; Controlar a carga e a descarga das mercadorias, conferindo com os documentos de recebimento ou de entrega e orientar a arrumação delas no veículo, a fim de evitar acidentes; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois de cada trajeto, contribuindo para a conservação e vida útil do veículo; Dirigir outros veículos, conforme solicitação do superior imediato (desde que possua CNH correspondente); Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial, seguindo a legislação de trânsito; Proceder ou colaborar no descarregamento de cargas e materiais do veículo, sempre que necessário; Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's); Preencher e/ou preparar relatórios administrativos, quando necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos passageiros, integrantes da sua equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com



os passageiros, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional, em conformidade com o manual de boas práticas (Resolução ANVISA/RDC nº 216/2004).

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Nutricionista atuante em serviços de saúde, para atendimento/orientação ao paciente: Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população; Realizar o planejamento e elaboração dos cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelo paciente e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para sugerir/oferecer cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais dos pacientes; Coletar medidas antropométricas e solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico para identificar eventuais carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos disponíveis ao paciente, inclusive pela prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; Participar de diagnóstico e da discussão de casos de pacientes modo interdisciplinar ou multidisciplinar, emitindo parecer técnico em matéria de sua especialidade profissional; Acolher e atender pacientes que lhe forem encaminhados, de todas as idades (homens e mulheres, bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos), estabelecer escuta atenta, verificar informações constantes do encaminhamento e/ou do prontuário, identificar necessidades nutricionais, realizar diagnóstico dietético-nutricional, estabelecer plano de cuidados nutricionais e realizar o acompanhamento nutricional do indivíduo sob sua orientação; Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, inclusive em caráter interdisciplinar (Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária), avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender as necessidades individuais do grupo e incutir bons hábitos alimentares; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições/suplementos nutricionais, anotando em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições de higiene, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas à unidade de alimentação e nutrição; Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas (por exemplo, a avaliação e controle de medidas antropométricas), a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população, para a consequente melhoria da saúde coletiva; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em âmbito de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos, coordenando, planejando e orientando serviços ou programas de nutrição em saúde pública; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em seu campo de atuação, observando a sua correta utilização; Requisitar a manutenção de equipamentos e a reposição de materiais na sua área de trabalho; Participar da elaboração e da implementação de políticas públicas de saúde; Participar da elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde, no tocante ao seu campo de atuação; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Conduta do Nutricionista, conforme Resolução CFN nº 599/2018; Manter postura de



autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Realizar atendimento humanizado dos pacientes; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas e equipamentos agrícolas, tratores e outros veículos, de acordo com projetos, instruções técnicas e normas de segurança, executando serviços como terraplenagem, compressão, nivelamento, carregamento de caminhões, drenagem de solo, abertura de valas, zelando pelos equipamentos e pela qualidade do trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar máquinas pesadas de acordo com os serviços a serem executados, mediante avaliação técnica e seguindo normas de segurança; Planejar o trabalho estabelecendo sequência de atividades, etapas, tempo de duração, de forma a contribuir com a qualidade das operações; Executar serviços de terraplenagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, de forma a preparar o terreno para a realização de obras e serviços; Realizar serviços de compressão, nivelamento de camadas de terra, de brita, asfalto com o rolo compressor ou compactador, seguindo o planejamento e os procedimentos da operação; Realizar a drenagem de solo e abertura de valas, identificando necessidade de escoramento das paredes e valas; Carregar caminhão caçamba, de acordo com as demandas apresentadas; Instalar manilhas e canaletas para drenagem, abrir bueiros para passagem de água, de acordo com as instruções recebidas; Transportar, espalhar, remover e homogeneizar material (solo) para o aterro assim como nivelar solos de acordo com as cotas de projetos; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo, de acordo com procedimentos definidos para a operação; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro) e possíveis ocorrências, visando o controle das operações executadas; Verificar marcação da topografia, analisar inclinação do terreno e verificar tipo de solo, de forma a orientar o serviço a ser realizado; Executar todas as etapas necessárias para o processo de pavimentação asfáltica (nivelamento, compactação, homogeneização de solo, entre outros) garantindo a qualidade do serviço realizado; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina; Zelar e efetuar a limpeza, conservação e lubrificação de equipamentos, máquinas e seus componentes, seguindo as medidas de segurança do fabricante; Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, contribuindo para sua conservação e vida útil; Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água de forma a prevenir falhas de funcionamento e conservar os equipamentos; Verificar rotineiramente as condições dos acessórios, do sistema hidráulico e elétrico, relatando eventuais falhas no funcionamento da máquina; Relatar problemas detectados na execução das operações, evitando erros e acidentes; Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) e realizar sinalização de segurança, de forma a evitar acidentes de trabalho; Preencher e/ou preparar relatórios do serviço, quando necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos solicitantes dos serviços, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as



orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar nos órgãos de Saúde, Assistência Social e Educação, desenvolvendo técnicas e práticas próprias de sua área no exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoques preventivos ou curativos e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para o desenvolvimento pleno do indivíduo e para sua inserção na vida comunitária.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições do Psicólogo atuante nas Secretarias Municipais (NÚCLEO COMUM): Realizar atendimentos de forma individualizada ou em grupo, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo, de forma a contribuir para sua integração na sociedade; Observar e/ou investigar pessoas, situações e problemas, levantando dados pertinentes para a solução das queixas e para direcionamento dos atendimentos realizados; Efetuar o aconselhamento pessoal, grupal e familiar, atuando sobre os fatores emocionais e contribuindo para o equilíbrio individual e para o fortalecimento das relações interpessoais; Dirigir e coordenar equipes e atividades de saúde e de assistência individual e grupal, assessorando-os sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; Apresentar estudos de casos, emitir pareceres, laudos e perícias, atendendo às demandas apresentadas; Auxiliar na formulação de políticas públicas voltadas à Saúde Mental, contribuindo para o atendimento específico às demandas da comunidade; Elaborar, coordenar e supervisionar programas de pesquisa, treinamento e políticas de saúde mental, para garantir a qualidade dos tratamentos em nível de macro e microssistemas; Desempenhar tarefas administrativas na área de psicologia, produzindo e controlando o fluxo de documentação oficial, de forma a manter o controle das informações da área; Participar de palestras, debates e entrevistas, relacionadas à sua formação; Providenciar a aquisição de material técnico, sempre que necessário; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Profissional do Psicólogo, conforme resolução do CFP nº 010/05; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos usuários, alunos, pacientes, a equipe de trabalho e superiores. Ter postura adequada no trato com os usuários, alunos, pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

PSICOPEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar no âmbito da educação, assessorando os profissionais da área no desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem. Implantar assistência psicopedagógica com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem. Coordenar programas educacionais, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver técnicas de indicação, assinalamento e interpretação de acordo com o aparecimento de índices, sinais, ou signos da problemática; Integrar e organizar equipes interdisciplinares de intervenção pedagógica em estruturas de apoio às crianças; Utilizar instrumental especializado, avaliando questionários, entrevistas, aplicando testes pedagógicos e demais técnicas disponíveis; Contribuir para o desenvolvimento e formação integral da personalidade do aluno; Conscientizar o sujeito e a família na viabilidade do tratamento, numa realidade que instaurou seu déficit; Promover um esquema de assimilação e propiciar uma correta autovalorização; Desenvolver atividades de aconselhamento em instituições que se ocupem da



Educação, não excluindo a educação de pessoas com deficiência; Implementar a investigação dos fatores patogênicos e de métodos de intervenção em todas as situações de perturbação da aprendizagem; Acompanhar até o fim as situações de insucesso escolar, dificuldades de adaptação social, exclusão social, entre outras; Orientar o corpo docente na execução de suas atividades profissionais, quando necessário, assessorando técnica e pedagogicamente, a fim de contribuir na busca de seu aperfeiçoamento; Subsidiar com dados técnicos a elaboração de projetos da Secretaria; Colaborar com a manutenção dos cronogramas de diversos eventos da Secretaria; Elaborar relatórios de suas atividades; para manter documentada e atualizada todas as atividades pedagógicas da entidade de ensino; Promover prevenção e detecção precoce de comportamentos desadaptados; Receber os encaminhamentos e avaliar os alunos com dificuldades escolares, identificando e analisando os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam sua aprendizagem, assegurando devolutivas dos casos acompanhados; Orientar as famílias e a equipe escolar quanto às intervenções e ações necessárias, assegurando comunicação efetiva e devolutivas dos casos acompanhados; Contribuir para o entendimento das dificuldades e transtornos de aprendizagem e suas múltiplas causas (orgânicas, institucionais, familiares e sociais); Trabalhar com a formação continuada da equipe escolar, atuando junto aos profissionais no esclarecimento de conceitos, princípios e práticas que favoreçam a aprendizagem escolar efetiva; Trabalhar junto com a gestão escolar na reflexão sobre o currículo, propondo intervenções que visem o desenvolvimento dos processos de ensino aprendizagem; Propor ações e auxiliar no desenvolvimento de projetos favoráveis a melhorias educacionais; Orientar as famílias e encaminhar os alunos que persistem apresentando dificuldades de aprendizagem, mesmo após intervenções institucionais, para o NEMT (Núcleo Educacional Multidisciplinar de Tarumã) ou outros profissionais especializados; Manter, rotineiramente, relação com a equipe do NEMT (Núcleo Educacional Multidisciplinar de Tarumã), participando de estudos de casos e demais atividades, fazendo a ligação entre o NEMT e a unidade escolar; Subsidiar com dados técnicos a elaboração de projetos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Colaborar nos processos de entrevistas e averiguações ocorridas na Unidade Escolar, caso necessário; Planejar e definir junto a equipe as metas propostas pela Unidade Escolar, bem como, executar e acompanhar as de sua responsabilidade; Avaliar o ambiente e as possíveis interferências do meio para a dificuldade de aprendizagem dos alunos; Produzir material de apoio pedagógico; Participar da elaboração, implementação e avaliação de projetos de recuperação de aprendizagem, produzindo material de apoio pedagógico e orientando práticas e intervenções pedagógicas; Organizar reuniões com equipes de trabalho para criar/recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo; Interpretar as relações que afetam a emergência dos processos do ensinar e identificar fatores que interferem no processo de aprendizagem; Avaliar processos de maturação cognoscitiva, psicomotora, linguística e grafoperceptiva e propor ações que favoreçam a maturação da criança, por meio de intervenções que favoreçam o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, afetivas e sociais do aluno; Realizar triagem, avaliação e intervenção coletiva na perspectiva da aprendizagem; Formar equipes de trabalho para, entre outros, promover estudos de caso; Assessorar as escolas/instituições a reconhecer/identificar casos e acionar ou recomendar que se acione a rede de proteção para atendimentos necessários; Promover o estabelecimento de relações que favoreçam a significação do docente, do discente, da instituição escolar e da família; Identificar público-alvo de atendimento educacional especializado e assegurar o encaminhamento dos casos para avaliação por equipe multidisciplinar; Definir abordagem de comunicação mediante a especificidade de cada caso; Atuar com equipe multiprofissional para a avaliação de alunos e estabelecimento da estratégia de abordagem e atendimento educacional especializado e o cronograma de execução das intervenções e do plano de atendimento; Realizar anamnese, observação clínica e avaliar funções cognitivas, motoras e de interação social, com vistas a identificar funções cognitivas, motoras e de interação social preservadas e prejudicadas, realizando o encaminhamento a outros profissionais de áreas afins; Definir abordagem de comunicação mediante a especificidade de cada caso e elaborar protocolo de intervenção individualizada, propondo a utilização de jogos, softwares, atividades para desenvolver funções específicas, e ainda o uso de mecanismos de acessibilidade e tecnologia assistiva; Organizar encontros, congressos e seminários; Preencher e/ou preparar relatórios psicopedagógicos e administrativos, quando necessário; Conhecer e observar o Estatuto



da Criança e do Adolescente (LF nº 8.069/1990) e participar de cursos de capacitação, especialmente para qualificar-se no reconhecimento e comunicação ao Conselho Tutelar de casos de maus-tratos praticados contra alunos da unidade escolar, sempre em conjunto com o Diretor; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Estar acessível, inclusive para oitiva atenta (saber ouvir) dos integrantes da comunidade escolar, equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os alunos, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

PROCURADOR MUNICIPAL (Atualização na Lei nº 1727/2025, de 06 de Agosto de 2025.)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades jurídicas no âmbito da Administração Pública Municipal, representando o Município em juízo e fora dele, atuando na defesa e no interesse do ente municipal, em processo judicial e/ou administrativo em todos os atos em que for parte, autora ou ré. Exercer a orientação e assessoramento jurídico ao(a) Prefeito(a) na condução dos temas em que for provocado. Elaborar pareceres e opinar sobre a legalidade dos atos administrativos. Assessorar os processos licitatórios, de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar, precipuamente, a orientação e assessoramento jurídico ao(a) Prefeito(a) na condução dos temas em que for provocado. Prestar assistência e representar a Administração Pública em todas as questões jurídicas e processos judiciais e/ou administrativos em que for parte, autora ou ré, de forma a assegurar seus direitos e defender seus interesses; Assessorar o poder executivo em matéria legislativa, exercendo o controle interno da legalidade dos atos da administração e vetando a prática de atos ilegais; Examinar documentos jurídicos e analisar seus conteúdos com base em textos legais para emissão de estudos, pareceres e orientação normativa, de forma a direcionar a Administração Pública no cumprimento de leis e regulamentos; Elaborar minutas de editais, certidões, memorandos, circulares, portarias, decretos, resoluções e projetos de leis de autoria do Executivo Municipal; Assessorar a Administração Pública na elaboração, análise e aprovação de instrumentos contratuais, convênios, termos de cooperação e atos normativos; Propor e ajuizar ações judiciais, redigir petições e defender o município nas ações contrárias, realizando o acompanhamento dos processos, visando garantir a ampla defesa dos direitos e interesses do órgão público; Solicitar suspensão do andamento de processos nos casos previstos em lei; Elaborar minutas de ações declaratórias de constitucionalidade ou inconstitucionalidade e manifestar-se sobre a constitucionalidade de dispositivos legais; Prestar assessoramento jurídico em questões trabalhistas ligados à administração de pessoas, examinando os respectivos processos e emitindo pareceres, para instruir juridicamente os despachos e decisões de órgãos competentes e/ou da administração; Assessorar, quando solicitado, em processos licitatórios, processos administrativo disciplinares e sindicâncias, a fim de dar cumprimento aos dispositivos legais pertinentes; Elaborar cálculos judiciais e orientar o contador sobre os critérios a serem observados nestes cálculos; Comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Inovação a chegada de precatórios e requisições de pequeno valor - RPV para contabilização e pagamento; Verificar e acompanhar a ordem cronológica do pagamento dos precatórios, garantindo seu efetivo cumprimento; Realizar a cobrança de dívidas tributárias e não tributárias; Conduzir acordos extrajudiciais na medida em que representarem ser de interesse da Administração Pública e atenderem aos requisitos legais; Atuar juridicamente no âmbito administrativo, elaborando minutas e manifestando-se nos procedimentos administrativo-disciplinares; Orientar juridicamente o público ampliando o nível de conhecimento legal e direcionando o cumprimento de leis e regulamentos; Pesquisar endereços e existência de bens de devedores para que sejam arrolados no pagamento de dívidas com o município; Orientar sobre o cumprimento das decisões judiciais e administrativas; Apurar a liquidez e certeza do crédito, visando à garantia do recebimento; Comunicar ao Secretário Municipal responsável, a necessidade



de retificar, cancelar e anular inscrições na dívida ativa; Zelar pelo patrimônio e interesse públicos (meio ambiente, consumidor e outros) promovendo ações judiciais para sua defesa; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe no trato com o público, colegas de trabalho e superiores; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Manter-se atualizado em relação ao conhecimento técnico específico e aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, assistindo ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem, e também em programas de prevenção e controle de doenças, nas UBSs e USF, visando garantir a atenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Atribuições comuns de todo profissional integrante de equipe de Saúde da Família: (NÚCLEO COMUM) Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade do PSF, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população adscrita se encontra exposta e elaborar com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença; Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Participar de equipe de saúde na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; Realizar e participar de reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; Participar das atividades de educação permanente; Promover a



mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social e fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental e etc, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e fiscalizar projetos agropecuários e prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, de forma a contribuir para a atualização, orientação e execução das melhores práticas pelos produtores e para a sustentabilidade (social, ambiental e econômica) das propriedades rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar serviços de assistência técnica ao produtor rural, de forma a mantê-los orientados e atualizados quanto às melhores práticas produtivas; Orientar nas escolhas do local para a atividade agropecuária; das espécies e cultivares, produção de sementes e mudas e sobre técnicas de plantio, contribuindo para as melhores definições e resultados de produtividade; Assessorar produtores na compra e venda de insumos, materiais e produtos agropecuários para que façam as melhores escolhas frente às necessidades da propriedade rural; Levantar dados sobre pragas e doenças; orientar manejo integrado e prescrever receituário agrícola, quando necessário, visando evitar perdas nas lavouras e aumentar a produtividade das áreas; Fazer visitas de orientação de trabalho como recomendações de agrotóxicos, de cultivo e indicações de adubos, a fim de prestar auxílio aos interessados; Orientar sobre preparo, correção e conservação de solo, melhor época de plantio e colheita, contribuindo para a fertilidade e produtividade da área, na cultura escolhida; Verificar infraestrutura da propriedade (máquinas, equipamentos, instalações e outros) e orientar construções e instalações agropecuárias, de forma a contribuir para a funcionalidade e qualidade das obras e da estrutura disponível; Elaborar, executar e fiscalizar os projetos agropecuários, tanto do Estado como do Município; Orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos, contribuindo para a otimização de sua compra e utilização; Regular máquinas e equipamentos como pulverizadores, plantadeiras e cultivadores e, quando necessário, encaminhar para o departamento competente para efetuar reparos; Recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações e orientar sobre manejo de dejetos; Orientar no beneficiamento a fim de contribuir com a qualidade de produtos agropecuários; Verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre tratamento e sobre formas de manejo de irrigação e drenagem, de forma a promover o uso racional e garantir seu aproveitamento; Orientar a realização de podas, raleios, desbrotas e desbastes, de acordo com as técnicas indicadas para cada planta; Fazer serviços de topografia como locação de curvas de nível e nivelamento do solo tipo várzea, contribuindo para o bom andamento dos projetos; Instalar e executar campos experimentais de milho e soja, usando técnicas específicas, de forma a sugerir as melhores sementes/variedades embasado por pesquisas; Fiscalizar e dar assistência aos serviços agrícolas de terceiros à população (horta, plantações de milho e soja), contribuindo para a qualidade e produtividade do negócio; Elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações, de acordo com as demandas; Orientar sobre conservação e preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas, visando à utilização de técnicas voltadas à sustentabilidade da propriedade rural; Recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários, de forma a contribuir para o cumprimento da legislação ambiental; Orientar a formação de associações e grupos de produtores e estimular a participação visando ao fortalecimento da classe produtora e a troca de informações; Participar de treinamentos e cursos propostos, a fim de manter-se sempre atualizado; Elaborar e ministrar palestras e reuniões técnicas para agricultores do Município, promovendo a difusão do conhecimento entre os produtores; Participar das reuniões e trabalhos propostos pelo Conselho de Desenvolvimento Rural para intermediar a comunicação entre os agricultores do Município e o órgão público; Fiscalizar obras particulares e públicas na área rural, a fim de manter sempre sob os padrões exigidos na legislação; Coletar amostras (solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros) e orientar produtores na coleta para análises e exames, de forma a obter o correto diagnóstico; Preparar material de divulgação sobre questões técnicas, visando à orientação e atualização dos produtores; Orientar e estimular o uso de equipamentos de



proteção individual (EPI's), de forma a evitar doenças e acidentes ocupacionais; Coordenar os serviços da horta municipal, orientando quanto ao que será realizado e fiscalizar a execução; Orientar profissionais (tratoristas, operadores de máquinas) na realização de atividades, sempre que necessário; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos produtores, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os produtores, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades técnicas específicas na área de Terapia Ocupacional utilizando-as como recurso terapêutico para prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, e para tratamento de dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo, atuando de forma integrada com equipe multiprofissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar atividades técnicas específicas na área de Terapia Ocupacional utilizando-as como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, estudo, trabalho e lazer; Efetuar anamnese e avaliação das funções e aspectos corporais, afetivos, emocionais e sociais; distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem; percepção espacial, temporal e psicomotora, de forma a subsidiar o diagnóstico e o estabelecimento de plano terapêutico e educacional apropriados; Elaborar projetos para oficinas terapêuticas, com base na reforma psiquiátrica e em políticas públicas de saúde mental, dependência química, tabagismo e outras drogas, objetivando o apoio à recuperação do paciente e sua reinserção na sociedade; Coordenar oficinas e atividades terapêuticas ocupacionais individuais ou em grupo, visando ao estímulo das habilidades sociais e à reabilitação psicossocial; Realizar visitas domiciliares e orientar e acompanhar familiares de paciente quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; Estimular o desenvolvimento neuro-sensório-motor e percepto-cognitivo e a percepção tátil-cinestésica e musculoesquelética, de forma a promover a saúde e a independência do indivíduo; Realizar a habilitação e reabilitação, elegendo procedimentos de intervenção/tratamento compatíveis com a necessidade do paciente, acompanhando a evolução terapêutica; Ensinar procedimentos de orientação/mobilidade (dependente/semi-independente/independente) e técnicas de autonomia em atividade de vida diária e atividades instrumentais de vida diária por meio de abordagem terapêutica apropriada, acompanhando seus resultados; Preparar e/ou analisar ambientes físicos e/ou educacionais e terapêuticos, de forma a contribuir para a realização das atividades; Emitir e/ou analisar laudos, pareceres, atestados e relatórios conforme as demandas apresentadas; Sugerir e analisar exames complementares ou encaminhar o paciente a outros profissionais, sempre que necessário, para seu tratamento ou reabilitação; Realizar atividades externas com pacientes do CAPS, conforme necessidade e/ou programação da Unidade; Apoiar o matriciamento nas unidades de atenção básica, de acordo com as demandas apresentadas; Apoiar o grupo de tabagismo, de forma a estimular a participação e facilitar o desenvolvimento das atividades; Dar atenção e acompanhar os casos de dependência química e atenção e atendimento às crises psiquiátricas; Dar devolutivas da avaliação e conduta terapêutica, explicando procedimentos e rotinas, visando à orientação e esclarecimento de dúvidas do paciente e seus familiares; Promover atividades socio-recreativas que contribuam para a intervenção terapêutica, estimulando a adesão e continuidade do tratamento; Visitar domicílios, escolas, postos de trabalho, instituições e comunidades de acordo com as demandas apresentadas; Planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com



as prescrições médicas; Ministrando técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros e orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Operar instrumentos e equipamentos de trabalho de acordo com a técnica a ser utilizada, observando as normas de saúde e segurança ocupacional; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados sob sua orientação sejam divulgados e valorizados, por meio da participação em concursos e exposições; Elaborar protocolos, manuais técnico-administrativos, projetos, programas voltados à sua área de atuação, contribuindo para os objetivos da terapia ocupacional; Administrar recursos humanos, materiais e financeiros sob sua responsabilidade, empreendendo esforços para sua otimização; Participar de grupos de estudo, simpósios, congressos e eventos técnico-científicos, de forma a manter a atualização funcional; Participar de conselhos de direitos e políticas públicas, contribuindo em sua área de conhecimento e atuação; Participar de equipes multiprofissionais de forma a promover a integração e a visão compartilhada da análise e solução das demandas dos atendidos; Ministrando cursos e palestras e promover campanhas educativas contribuindo para o compartilhamento de informações e o desenvolvimento da comunidade; Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional de Terapia Ocupacional; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos pacientes, a equipe de trabalho e superiores; Manter-se atualizado em relação aos saberes de sua área de trabalho, transmitindo segurança e bom discernimento em suas ações cotidianas; Ter postura adequada no trato com os pacientes, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

TRATORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir trator agrícola, manejando seus controles e acoplando e movimentando os implementos (carretas, grades, arados, terraceadores, niveladoras, subsoladores, plantadeiras e roçadores), de acordo com a operação a ser executada - limpeza/roçagem, gradagem, conservação e preparo do solo e plantio; realizar atividades de conservação e manutenção dos equipamentos; movimentar cargas diversas e dirigir outros veículos de acordo com as demandas recebidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar trator, utilizando técnicas e implementos condizentes com a operação a ser executada (carretas, grades, arados, terraceadores, niveladoras, subsoladores, plantadeiras e roçadores), seguindo os procedimentos e orientações recebidas; Acoplar implementos no trator, seguindo as instruções técnicas e de segurança, de forma a preparar o equipamento para a execução do trabalho; Ajustar máquinas e implementos, regular altura, ajustar profundidade e largura, garantindo sua correta utilização e contribuindo para a qualidade das operações realizadas; Realizar tarefas operando o trator em diferentes locais do município, como entrega gratuita de verduras à população; transporte de materiais e equipamentos e operações diversas, de acordo com as demandas e determinações da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obra e Serviços Urbanos; Verificar nível de água e óleo, condições do filtro de ar e tensionamento das correias, de forma a prevenir interrupções do trabalho e avarias no trator; Zelar pela boa qualidade do serviço e colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento do trator, evitando acidentes; Guardar máquinas, implementos e equipamentos na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos ou seguir orientações caso o serviço seja realizado em locais distantes e/ou se prolongue por vários dias; Carregar e descarregar adubos e colheitas, de acordo com o planejamento e instruções recebidas; Realizar a mistura de agrotóxicos e fertilizantes seguindo as técnicas e os procedimentos indicados, garantindo a efetividade da operação; Efetuar rotineiramente a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos seguindo as instruções de manutenção do fabricante; Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas, mantendo a lubrificação das peças e acessórios; Efetuar o



abastecimento da máquina semanalmente ou sempre que necessário, garantindo as condições para realização das operações sem interrupção por falta de combustível; Registrar no diário de bordo as operações realizadas, entrada e saída das máquinas e implementos, informações sobre trajeto, trocas de óleo e filtros, períodos de trabalho, tipos de procedimentos utilizados, permitindo assim o controle dos resultados; Conferir ruídos e ajustar máquinas e implementos, realizando manutenção em primeiro nível; Preparar, acoplar e lavar máquinas e implementos, contribuindo para sua conservação e manutenção; Trocar óleo e filtros e limpar filtro de ar, mantendo o trator em condições adequadas de operação; Colocar água em pneus e baterias, sempre que necessário; Trocar peças de implementos e máquinas, de acordo com seu nível de conhecimento, minimizando paradas e interrupções do serviço; Efetuar a calibragem e a troca de pneus e providenciar o seu conserto, garantindo a disponibilidade do trator; Confirmar sempre o desligamento de máquinas e implementos, mantendo engrenados quando estacionados, de forma a prevenir acidentes e garantir a segurança na área; Preencher e/ou preparar relatórios do serviço, quando necessário, contribuindo para o controle das operações realizadas; Prestar serviços a outras Secretarias sempre que necessário, conforme determinação do superior imediato; Dirigir outros tipos de veículos, atendendo as demandas dos serviços prestados pela Secretaria, sempre que necessário; Usar EPI's e sinalizar áreas de riscos de acidentes; Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos solicitantes dos serviços, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os solicitantes dos serviços, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

OFICIAL DE CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços diversos de instalação e manutenção elétrica, eletrônica, mecânica e hidráulica, guiando-se por plantas, esquemas e instruções e utilizando ferramentas apropriadas, visando garantir o perfeito funcionamento de equipamentos e instalações. Pintar superfícies internas e externas. Executar a montagem e restauração de móveis e objetos em madeira, bem como reparo geral em obras civis, preparando argamassa, assentando tijolos e fazendo o reboco de paredes. Efetuar reparos de soldagem em objetos e estruturas metálicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Estudar o trabalho e inspecionar o local a ser trabalhado, consultando plantas e/ou esquemas para estabelecer o roteiro das tarefas; Executar serviços diversos de instalação e manutenção elétrica e mecânica, utilizando ferramentas e equipamentos (chaves, alicates, conectores, material isolante, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, máquina de solda) de acordo com as demandas e atividades a serem realizadas; Colocar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar e testar a instalação de condutos e condutores elétricos utilizando materiais e equipamentos apropriados; Testar circuitos de instalação e iluminação para detectar partes ou peças defeituosas, substituindo e reparando as unidades danificadas; Consertar, executar montagem e reparos em objetos de madeira (cadeiras, mesas e móveis em geral) e estruturas metálicas (placas de sinalização, escadas e estrutura de caixas d'água); Verificar funcionamento de instalação hidráulica, executando troca, manutenção e limpeza, sempre que necessário; Limpar filtros, desentupir ralos, pias e vasos sanitários; Realizar serviços de pintura em superfície envolvendo: limpar, escovar, lixar e/ou retirar a pintura velha, passar massa, retocar falhas e emendas, organizar o material de pintura, aplicar a tinta, protegendo as partes não pintadas com fitas adesivas; Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos), substituir e ajustar portas e janelas, bem como reparar divisórias e consertar forros; Limpar recintos, fachadas, vidraças, acessórios, móveis, equipamentos, superfícies em geral e recolher o lixo; Efetuar tarefas de reparo em geral em construções civis, fazendo mistura dos materiais e



assentamento de tijolos e rebocando estruturas construídas; Controlar o estoque e solicitar equipamentos e materiais, quando necessário; Utilizar EPI's e isolar a área para manutenção e limpeza; Preencher e/ou preparar relatórios do serviço, quando necessário; Dirigir veículos do município, quando necessário, seguindo as orientações da chefia imediata. Manter postura de autocontrole, proatividade, imparcialidade, paciência e espírito de equipe; Manter disciplina e organização, de modo a identificar prioridades e realizar boa gestão do tempo e dos recursos de trabalho; Demonstrar capacidade de comunicação, inclusive por meio da oitiva atenta (saber ouvir) aos solicitantes dos serviços, a equipe de trabalho e superiores; Ter postura adequada no trato com os solicitantes dos serviços, colegas de trabalho e superiores; Demonstrar capacidade avaliativa, bom senso, ética profissional e postura criteriosa em relação às atividades que lhe competirem; Ter disposição e abertura para aprender novas tarefas absorvendo com interesse e comprometimento as orientações recebidas; Executar com eficiência e eficácia (fazer bem-feito o que precisar ser feito) outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

